



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 400ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Clarysson Alberto de Mello Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Sônia Seger Pereira Mercedes, Telma Cristina Ferreira Fonseca; e os representantes discentes: Bruno Viotti e José Eliseu de Souza, ainda não diplomados oficialmente pelo DA/Escola de Engenharia e, portanto, estavam presentes na condição de ter direito a voz e não voto. **ABERTURA DA SESSÃO:** constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como pauta: **1) INFORMES.** **a)** A presidente apresentou o balanço após a conclusão da VII SENCIR: 154 trabalhos aprovados; 70 apresentações de trabalhos nas sessões orais; 3 mesas redondas, sendo 2 de INCT's do CNPq; 12 visitas técnicas (CDTN e Faculdade de Farmácia); 6 plenárias com especialistas, sendo 3 internacionais. Observou, ainda que até 9 atividades ocorreram simultaneamente. O *feedback* dos participantes foi positivo. **b)** A PBH/SLU em parceria com a UFMG colocou 2 containers para coleta de recicláveis na entrada do estacionamento da EE, em frente ao bloco 3. Perguntados se havia mais algum informe os membros da assembleia responderam que não. **2) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM.** **a)** Projeto de IC voluntária da Profa. Telma Fonseca, período de 20/10/2024 a 18/10/2, intitulado "Uso de ferramentas computacionais para automatizar os processos de análises de cálculos dosimétricos" **b)** Período de férias da Profa. Sônia Seger por incluir 2(dois) dias letivos **c)** Afastamento da Profa. Antonella Lombardi para missão à China, juntamente com a comissão do Instituto Confúcio, por indicação da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG. Aprovado pelo subchefe do DEN, Prof. Clarysson no período de 29/11/24 a 05/12/24. Os itens foram colocados em votação conjunta. Os dois primeiros foram aprovados por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos favoráveis. O terceiro item recebeu 6 (seis) votos favoráveis e uma abstenção da Profa. Antonella. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA 399ª REUNIÃO.** A ata não ficou pronta em tempo hábil. Com a concordância de todos os membros da assembleia o item foi retirado da pauta. **4) PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO PRÓ-FISSÃO NUCLEAR.** A Profa. Antonella apresentou o período de vigência atual do projeto: 01/12/2019 a 31/12/2024. Informou que pretende solicitar prorrogação por mais 2(dois) anos. Descreveu a atividade desenvolvida na VII SENCIR para professores do ensino fundamental/médio. Com a verba obtida no âmbito desse projeto foram adquiridos 2 (dois) notebooks, uma TV-70" além de artigos de papelaria. Colocado em votação a prorrogação foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis e uma abstenção. Registra-se aqui a chegada do servidor Marcelo Nicácio, às 13:50 h, ao final do item 4. Portanto o número total de votos passará a ser 8 (oito). **5) ANÁLISE DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR 04/2024 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ARTIGO 11.** O artigo 11 da resolução supracitada trata do Perfil de Referência da Unidade. Conforme o apresentado a seguir: RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº04/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - TÍTULO III - DO PERFIL DE REFERÊNCIA - (...) Art. 11. O Perfil de Referência da Unidade constitui o balizador dos processos que envolvem

avaliação docente, sobretudo as relativas: I - ao estágio probatório; II - ao relatório e ao plano de trabalho anuais de atividades; III - às progressões e às promoções; IV - à alteração de regime de trabalho. § 1º Nos processos de avaliação que constam deste artigo, deverão ser respeitados o Perfil de Referência da Unidade e as resoluções específicas da UFMG. § 2º O Perfil de Referência da Unidade poderá ser usado para outros processos avaliativos, a critério dos respectivos Conselhos Superiores das Unidades, Câmaras Departamentais e estruturas equivalentes. Art. 12. Compete ao Conselho Superior de cada Unidade estabelecer o Perfil de Referência da Unidade, ouvidas as Câmaras Departamentais ou estruturas equivalentes. Art. 13. O Perfil de Referência da Unidade deverá ser remetido ao CEPE para aprovação". A Profa. Antonella apresentou o e-mail enviado pelo Diretor que destaca: *"O Perfil de Referência da Unidade define as atividades esperadas para cada classe das carreiras de magistério e para cada regime de trabalho, com o estabelecimento de requisitos, parâmetros e/ou indicadores, metodologia e/ou procedimentos para a análise e avaliação dessas atividades. O Perfil de Referência da Unidade constitui o balizador dos processos que envolvem avaliação docente, sobretudo as relativas: ao estágio probatório; ao relatório e ao plano de trabalho anuais de atividades; às progressões e às promoções; à alteração de regime de trabalho. A Resolução Complementar nº 04/2024 entrou em vigor no dia 15 de outubro de 2024, quando foi publicada no Boletim da UFMG. Cada Unidade da UFMG, por intermédio da sua Congregação, deverá propor ao CEPE, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do início da vigência da presente Resolução (24/09/2024), sua Matriz de Regime de Trabalho e seu Perfil de Referência, observado o disposto na Resolução Complementar nº 04/2024."* Diante da importância do assunto a chefia do DEN propôs que fossem indicadas propostas que atendam às especificidades e particularidades do Departamento por tratar-se de uma estrutura atípica dentro da UFMG. Lembrou que as avaliações do Plano de Trabalho e do Relatório de Atividades dos docentes devem ser baseadas nas exigências da pós-graduação. Continuando reforçou que na reunião da Congregação deverá ser levada a posição do DEN em relação à sua particularidade e que deverá ser considerada no perfil geral da unidade, no caso, a Escola de Engenharia. O assunto deverá ser discutido na próxima reunião da assembleia do DEN.

6) DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS DIDÁTICOS 2025/1. A partir da demanda efetuada pelo Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares - PCTN, bem como para o lançamento no sistema SIGA, da graduação, procedeu-se às discussões para serem definidos os encargos didáticos do primeiro semestre letivo de 2025. Após deliberações e votação, foram aprovados por 8 (oito) votos favoráveis

a) Graduação: ENU001 Aplicações de Radioisótopos (Thiago César de Oliveira); ENU002 Questões Energéticas (Sônia S. P. Mercedes); ENU003 Radioproteção (Thiago César de Oliveira); ENU005 Metodologia e Modelos de Planejamento Energético (Sônia S. P. Mercedes); ENU006 Fundamentos de Energia Nuclear (Clarysson Alberto M. da Silva); ENU007 Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear (Thiago César de Oliveira); ENU008 Análise Exergética de Processos (Sônia S. P. Mercedes); ENU009 Introdução à Energia Nuclear I (Thiago César de Oliveira); ENU010 Fenômenos de Transporte (Antonella L. Costa); ENU011 Fundamentos de Ciências dos Materiais (Thiago César de Oliveira). A Profa. Sônia se dispôs a lecionar a disciplina ENU005 Metodologia e Modelos de Planejamento Energético no horário vespertino. O Prof. Carlos também manifestou interesse em lecionar a disciplina sob a alegação de que esta permite a captação de alunos tanto para trabalhos de final de curso (TCC) da graduação quanto para a pós-graduação.

b) Pós-graduação: ENU827-Radioproteção (Maria Auxiliadora F. Veloso); ENU840-Instrumentação Nuclear (Clarysson Alberto M. da Silva/ Arno H. de Oliveira); ENU825-Física de Reatores I (Cláudia P. B. Lima); ENU844 - Recursos Energéticos (Antonella Lombardi); ENU848-Usos Finais da Energia (Carlos Eduardo V. Cabrera); ENU856-Aceleradores de Partículas Nucleares Aplicadas à Biomédica (Telma Fonseca); ENU 858 - Aplicações de Radioisótopos na Indústria (Clarysson Alberto M. da Silva/ Arno H. de Oliveira); ENU860-Conceitos em Imagens Médicas (Telma Fonseca); ENU866 - Tópicos Especiais em Aplicações das Radiações (Adriana Batista/Talita Oliveira/Luciana); ENU870 - Tópicos Especiais em Radioproteção (Adriana Batista/Talita Oliveira/Luciana); ENU872 - Engenharia Nuclear (Maria Auxiliadora F. Veloso); ENU874 - Técnicas de Computação Aplicadas à Energia Nuclear (Clarysson Alberto M. da Silva); ENU875-Fundamentos Teóricos das Transformações Energéticas (Antonella Lombardi); ENU876-

Estágio Docência (Maria Auxiliadora F. Veloso); ENU877- Interação da Radiação com a Matéria (Cláudia P. B. Lima); ENU888-Estágio Docência II (Maria Auxiliadora F. Veloso); ENU831 - Ciclos do Combustível Nuclear (Cláudia P. B. Lima). Registra-se que as disciplinas ENU003-Radioproteção; ENU009-Introdução a Energia Nuclear e ENU877-Interação da Radiação com a Matéria passarão a ser oferecidas no horário vespertino **7) OUTROS ASSUNTOS.** O servidor Marcelo Nicácio relatou um incidente que aconteceu na sala 1195 onde fica o RX industrial. A faxineira ao fazer a limpeza provocou a queda da placa da blindagem que é bastante pesada. Informou desconhecer quem solicitou a limpeza do laboratório e, no entanto, informou ter aberto a porta. Os participantes da reunião alertaram a respeito do risco associado à utilização de pessoas da faxina que não tem nenhuma informação dos equipamentos para fazer esse tipo de serviço. O servidor Marcelo afirmou que repassa procedimentos que não estão sendo observados. O servidor Marcelo Nicácio comunicou que havia uma fonte radioativa no Laboratório de Instrumentação que deveria ser transferida para local seguro. **6)** Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.^a Sônia Seger Pereira Mercedes

Prof.^a Telma Cristina Ferreira Fonseca

Representante Técnico Administrativo:

Marcelo Nicácio Viana

Representantes Discentes:

Bruno Viotti

José Eliseu de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Nivia de Oliveira Silva, Secretário(a) de departamento**, em 19/12/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 19/12/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 19/12/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Seger Pereira Mercedes, Professora do Magistério Superior**, em 16/01/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 29/01/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Elizeu De Souza Junior, Usuário Externo**, em 02/02/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3838628** e o código CRC **4E6320FB**.
